



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Ao Exmo. Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos  
Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

**Senhor Prefeito,**

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade que seja implantado um Programa de Triagem Precoce para Sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com aplicação de testes simples e capacitação de profissionais da rede municipal de saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

A detecção precoce de sinais de autismo é fundamental para garantir o acesso ao diagnóstico, à intervenção terapêutica e ao acompanhamento adequados, o que impacta diretamente no desenvolvimento e na qualidade de vida da criança.

A aplicação de triagens simples, como o **M-CHAT-R/F**, pode ser realizada por profissionais capacitados nas unidades básicas de saúde e creches. Essa medida possibilita uma identificação mais rápida e de possíveis casos e a devida orientação às famílias.

Com essa ação, o município demonstra compromisso com a inclusão, a saúde e a educação infantil, garantindo mais oportunidades para crianças com TEA.

Arraial do Cabo, de Dezembro de 2025.

---

Rafaela Rocha

Vereadora